

2014
20

PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

POSEUR 

INVESTIMENTO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL






 PORTUGAL
2020







PROMOÇÃO DE UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

-  Economia de baixas emissões de carbono
-  Adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos
-  Proteção do ambiente e eficiência de recursos

ESTRATÉGIA PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

O PO SEUR é o instrumento da Estratégia Europa 2020 para o campo da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos, agregador de 2.2 mil milhões de euros de financiamento comunitário. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional

O processo de programação para 2014-2020 visa a antecipação e a adaptação europeia às grandes mudanças globais, no domínio da energia, das alterações climáticas e do uso mais eficiente dos recursos numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade. Portugal está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto europeu.

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa

2020, tendo em consideração a dimensão nacional que cada um deles assume. Neste sentido, este Programa Operacional assume-se como tributário de parte da Agenda Valorização do Território, prosseguida no período 2007-2013 com recurso a parte do financiamento dos Fundos Estruturais e de Coesão, e ganha uma maior abrangência com a integração da dimensão energética, nas vertentes eficiência, renováveis e segurança de abastecimento, enquanto mecanismo privilegiado para o cumprimento das políticas públicas do setor.

A ESTRATÉGIA PRECONIZADA PARA ESTE PROGRAMA OPERACIONAL TRADUZ UMA PERSPETIVA MULTIDIMENSIONAL DA SUSTENTABILIDADE ASSENTE EM TRÊS PILARES ESTRATÉGICOS

A concretização de uma estratégia que promova simultaneamente a resposta aos desafios que Portugal enfrenta nas dimensões dos eixos necessita do contributo de diversos objeti-

vos temáticos. Assim, e no sentido de contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, no que se refere sobretudo à prioridade do crescimento sustentável, o PO SEUR estabelece

um conjunto de objetivos temáticos que se traduzem operacionalmente em 3 Eixos de atuação, que por sua vez se desdobram em Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos.

EIXO I

APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO EM TODOS OS SETORES

Concretização do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, contribuindo assim para o aumento da competitividade da economia nacional e para a redução da dependência energética, a par da redução da intensidade energética e carbónica.

Financiamento Comunitário
€ 757M

EIXO II

PROMOVER A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS

Operacionalização dos instrumentos de política climática, nomeadamente a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA), e de gestão e prevenção de riscos (conjugando as dimensões de conhecimento, informação, planeamento, prevenção e combate) com particular enfoque na proteção do litoral, face a riscos de erosão costeira, e na gestão de riscos específicos por via da capacitação das instituições envolvidas.

Financiamento Comunitário
€ 401M

EIXO III

PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Operacionalização das estratégias para o setor dos resíduos (PERSU 2020), para o setor das águas (PENSAAR 2020), — dando cumprimento, respetivamente às Diretivas 2008/98/CE, 2000/60/CE, 98/83/CE e 91/271/C—, para a biodiversidade e para os passivos ambientais, com contributos importantes decorrentes da política de gestão e prevenção de riscos e da operacionalização dos instrumentos de política climática.

Financiamento Comunitário
€ 1.045M



(EXO I)

APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO EM TODOS OS SETORES

Tendo em conta as restrições impostas pela conjuntura económico-financeira a nível nacional, é necessário promover a utilização racional dos recursos, priorizando as grandes linhas de atuação nas áreas da eficiência energética e da produção de energias renováveis. Neste sentido, importa garantir a prossecução de uma estratégia nacional sustentável para estas duas áreas que acompanhe a evolução do panorama económico e tecnológico que marcará a próxima década, e promova um quadro regulatório que viabilize o sucesso da sua consecução de forma pragmática.

Esta estratégia encontra-se plasmada no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), publicados pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de

abril. Destacam-se como principais desafios elencados nesses Planos a redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade e baixo carbono e o aumento da eficiência energética e o uso eficiente dos recursos.

As ações de eficiência energética a implementar abrangerão todos os setores da economia, sendo que será dada prioridade aos setores com maior peso no consumo de energia, com especial relevância para as empresas e os transportes. Por outro lado, o investimento na implementação de sistemas inteligentes é também prioritário, visto que estes permitem obter um mais adequado equilíbrio entre a procura e a oferta de energia à rede, com os consequentes ganhos de eficiência e as decorrentes vantagens económicas e ambientais para o sistema elétrico nacional.

TRANSIÇÃO PARA
UMA ECONOMIA
COM BAIXAS
EMISSÕES DE
CARBONO ASSENTE
NAS ÁREAS
DA EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA E
DA PRODUÇÃO
DE ENERGIAS
RENOVÁVEIS

PROGRAMA OPERACIONAL DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

EIXO I - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO EM TODOS OS SETORES

Eixo	Prioridade de Investimento	Objetivo Específico	Indicadores de realização	Metas 2023
I Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garante-se a ligação das instalações produtoras à rede, e assim reduz-se a dependência energética	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	56 MW
			Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	28.200 T CO _{2e}
	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.	Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da Administração Central do Estado	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	500.000.000 KWh/ano
			Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	80.640 T CO _{2e}
		Aumento da eficiência energética no setor habitacional	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	16.000 Famílias
	Desenvolvimento e implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão	Potenciar o aumento da eficiência energética através do desenvolvimento de redes inteligentes que permitam dotar os consumidores da informação e ferramentas necessárias, e criar sinergias, tendo em vista a redução de custos	Eficiência energética: número adicional de utilizadores de energia ligados a redes inteligentes	1.200.000 Utilizadores
	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável de medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	8.000 tep
		Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	800 N.º

Tipologias de Operação	Entidades Beneficiárias
<p>Projetos-piloto de produção de energia a partir de fontes renováveis referentes ao desenvolvimento e teste de novas tecnologias e respetiva integração na rede;</p> <p>Projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis, com tecnologias testadas e que não estejam ainda suficientemente disseminadas no território nacional e respetiva integração na rede;</p> <p>Projetos-piloto de armazenamento de energia, nomeadamente de origem renovável;</p> <p>A Prospecção, identificação e estudo das condições necessárias ao desenvolvimento de novas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis e de novas tecnologias de armazenagem de energia;</p> <p>Na RAM prevê-se ainda a realização de investimentos para o aproveitamento da energia hídrica; projetos-piloto de produção de energia renovável referentes ao desenvolvimento e teste de novas tecnologias e respetiva integração na rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Públicas que sejam agentes no mercado da energia (para os estudos); • Produtores em regime especial; • No caso da RAM, Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. e entidades públicas ou equiparadas.
<p>Apoio à realização de contratos de gestão de eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos (modelo ESCO), nomeadamente com consumo muito elevado;</p> <p>Apoio à realização dos Planos de Ação de eficiência energética;</p> <p>Projetos de eficiência energética nas infraestruturas públicas e intervenções nas fachadas e coberturas dos edifícios;</p> <p>Ações de sensibilização no âmbito da promoção da eficiência energética.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ADENE (campanhas de disseminação); • Organismos da Administração Central; • Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
<p>Promoção da adoção de sistemas passivos (isolamentos, sombreamentos, entre outros).</p> <p>Uso de equipamentos mais eficientes que permitam reduzir o consumo de energia final.</p> <p>Ações de sensibilização para a promoção da eficiência energética e de apoio à produção de energia para autoconsumo, a partir de fontes de energias renováveis, no setor da habitação de particulares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ADENE (campanhas e promoção); • Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
<p>Projetos-piloto de redes inteligentes em concretização das Diretivas 2006/32/CE e 2009/72/CE abrangendo cidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Públicas ou concessionárias (ORD) responsáveis pelos contadores inteligentes; • Entidade Gestora das operações logísticas de mudança de comercializador (OLMC); • Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE) e Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).
<p>Conversão de frotas de transportes coletivos de passageiros (rodoviário e fluvial) – gás natural; Mobilidade elétrica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ADENE (Estudos e campanhas de sensibilização); • Empresas, entidades e concessionárias de transportes públicos coletivos de passageiros rodoviários e fluviais.
<p>Atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos através da adaptação de pontos de carregamento públicos para fichas normalizadas e comuns a toda a UE; Alargamento da rede de pontos de carregamento públicos em espaços de acesso público; Medidas e ações de promoção nacional da mobilidade elétrica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ADENE (Ações de sensibilização); • A entidade gestora da rede da mobilidade elétrica; • Operadores da rede de mobilidade elétrica.

(EIXO II)



PROMOVER A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

A adaptação às alterações climáticas é uma prioridade da UE no quadro da estratégia Europa 2020, implicando no entanto atuações diferenciadas face às realidades dos Estados-membro, que deverão utilizar os FEEL em função das suas prioridades específicas em matéria de riscos e resiliência. Portugal, no âmbito do PO SEUR, assume o objetivo temático de reforçar a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas, tendo em consideração a multiplicidade de riscos que afetam o território nacional.

As alterações climáticas têm tendência para potenciar ou acelerar outros riscos, onde se cruzam fatores naturais e antropogénicos, particularmente evidentes ao nível da erosão costeira ou dos incêndios florestais. Deve ser promovida uma perspetiva sistémica e integrada de planeamento e intervenção, que considere a dimensão cumulativa e interativa das alterações climáticas, a par

dos fatores da incerteza e imprevisibilidade dos fenómenos que lhe estão associados. Destacam-se de seguida as principais linhas de intervenção no âmbito deste Programa.

PROTEÇÃO DO LITORAL

Aproximadamente 25% da orla costeira continental é afetada por erosão costeira. Regista-se tendência erosiva ou com erosão confirmada em cerca de 232 km, existindo um risco potencial de perda de território em 67% da orla costeira. Os processos erosivos poderão ser agravados pelos efeitos das alterações climáticas. O Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral (PAPVL 2012-2015) define como prioritário um conjunto de intervenções identificadas na 1.ª geração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, ainda em vigor, visando a proteção de pessoas e bens face ao risco de erosão costeira.

PORTUGAL,
NO ÂMBITO DO
PO SEUR, ASSUME
O OBJETIVO
TEMÁTICO DE
REFORÇAR A
CAPACIDADE
NACIONAL DE
ADAPTAÇÃO
ÀS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS

A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA É UMA DAS MEDIDAS QUE CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DE CHEIAS

CHEIAS E INUNDAÇÕES

As cheias e inundações são fenómenos naturais que podem provocar perdas de vidas e bens, riscos para a saúde humana, ambiente, património cultural e infraestruturas, bem como perturbações às atividades económicas. As alterações climáticas podem aumentar a frequência e intensidade destas ocorrências. A Autoridade Nacional da Água identificou 22 zonas críticas de risco elevado que, como tal, carecem de adoção de medidas mitigadoras.

A limpeza e desobstrução das linhas de água é uma das medidas que, ao permitir a conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas, contribui para a prevenção e controlo de cheias. As intervenções são acompanhadas pelos serviços territorialmente competentes das Autoridades Ambientais e fazem-se no respeito pela legislação relativa à proteção da biodiversidade.

RISCOS E RESILIÊNCIA

Portugal enfrenta múltiplos riscos que poderão ser potenciados e acelerados pelas alterações climáticas. Para além das abordagens mais específicas e direcionadas para os riscos de erosão costeira, cheias e

inundações, referidos anteriormente, importa também prevenir situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. A resiliência do sistema nacional de proteção civil fundamenta-se na capacidade de previsão, de preparação e de resposta, tornando-se necessário reforçar a aposta em planeamento, monitorização e comunicação tendo em conta a diversidade de riscos que poderão afetar o território nacional.

Esta aposta na inovação vai ainda ao encontro dos objetivos da Estratégia Europa 2020 na perspetiva da promoção de uma Europa mais inteligente, estando alinhado com a nova visão da política de coesão para 2014-2020.

ESTA APOSTA NA INOVAÇÃO VAI AINDA AO ENCONTRO DOS OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 NA PERSPETIVA DA PROMOÇÃO DE UMA EUROPA MAIS INTELIGENTE



A. H. B. V. de Oliveira de Azeméis

INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais são um problema prioritário a enfrentar em Portugal pois são um risco com grande expressão. Regista-se anualmente uma área ardida bastante superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea. No decénio entre 2002 e 2011 ardeu por ano, em média, uma área de 144 mil hectares (aproximadamente 76 mil hectares de povoamentos florestais e 68 mil hectares de matos). O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) articula estratégias e ações neste âmbito, envolvendo entidades várias, quer da administração florestal, quer da proteção civil.

PROGRAMA OPERACIONAL DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS
 EXO II - PROMOVER A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Eixo	Prioridade de Investimento	Indicadores de realização	Meta 2023	Objetivo Específico	
II Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Número de municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	77 N.º	Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais	
		Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	50 Km	Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira	
	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes		População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.500.000 Pessoas	Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas
			População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	5.000.000 Pessoas	
		Número de equipamentos aéreos adquiridos	2 N.º		

Tipologias de Operação	Entidades Beneficiárias
<p>Planos municipais, intermunicipais e regionais de adaptação às alterações climáticas; Planos sectoriais de adaptação às alterações climáticas e/ou integração desta; Ações imateriais do plano de ação de combate à desertificação; Sistemas de informação, modelação e cenarização; Sistemas de previsão, alerta e resposta; Reestruturação e modernização dos sistemas de meteorologia; Produção de informação e conhecimento (estudos, análises, cartografia); Ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre alterações climáticas; Projetos de demonstração e disseminação de boas práticas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública Central e Local; • Associações de Municípios; • Setor Empresarial do Estado; • Outras entidades mediante protocolo ou outra forma de cooperação com as entidades anteriores.
<p>Ações materiais de proteção costeira em zonas de risco, no sentido da eliminação, redução ou controlo do risco e da salvaguarda de pessoas e bens, de caráter estrutural e impacte sistémico:</p> <p>Ações de planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública Central e Local; • Setor Empresarial do Estado; • Outras entidades, designadamente associações de municípios, administrações portuárias e empresas públicas ou de capitais públicos que tenham por missão desenvolver operações integradas de requalificação do litoral.
<p>Redução de Incêndios Florestais: Meios aéreos próprios para missões de Proteção Civil; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Veículos de Prevenção e Socorro; Intervenções na rede de infraestruturas para reforço da operacionalidade; Rede de defesa da floresta contra incêndios.</p> <p>Prevenção e Gestão de Riscos de Cheias e Inundações : Intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias; Ações para diminuir a impermeabilização dos solos; Planos de gestão de risco de inundação e modelos de previsão; Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH).</p> <p>Na Região Autónoma da Madeira: Obras de hidráulica torrencial de proteção contra os efeitos dos aluviões; Implementação de sistemas de alerta de aluviões; Planos de emergência e de socorro; divulgação pública e formação das populações.</p> <p>Meios de Emergência e Ações Preventivas face a Acidentes Graves e Catástrofes: Equipamentos para gestão de incidentes NRBQ - Nucleares, Radiológicos, Biológicos e Químicos; Equipamento para combate à poluição marinha; Intervenções estruturantes para redução de riscos de acidentes graves e catástrofes decorrentes de movimentos de massa em vertente. Instrumentos de Planeamento, Monitorização e Comunicação;</p> <p>Ações Inovadoras para Prevenção e Gestão de Riscos: Desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias ao nível do apoio ao planeamento e gestão de riscos, incluindo aplicações informáticas e uso de sensores; Utilização de dispositivos de controlo remoto; Estudos de modelos de resposta em situações de escassez de recurso; Planos de resiliência urbana vocacionados para a escala local; Projetos de tratamento e análise de grandes quantidades de informação, para apoio à decisão sobre riscos específicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública central, regional, local; • Entidades gestoras de ZIF (operações do cadastro predial) ; • Outras entidades, designadamente associações de municípios e associações, entre outras que tenham por missão desenvolver operações de gestão de riscos.

An aerial photograph of a wastewater treatment plant. The facility features several large, circular concrete clarifiers with metal walkways and railings. A blue valve is visible on a pipe in the foreground. In the background, there is a white industrial building and a large circular tank under construction with yellow cranes. The sky is overcast with grey clouds, and a line of trees is visible in the distance.

EIXO III

PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

REDUÇÃO, RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

A Política de Resíduos na UE, que visa garantir a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactos negativos sobre a saúde pública e o ambiente, contempla de modo integrado aspetos de planeamento, de prevenção e de gestão de resíduos. A Política de Resíduos encontra-se definida na Diretiva Quadro Resíduos (Diretiva 2008/98/CE), transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho - terceira alteração do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

As necessidades que decorrem ao nível dos resíduos urbanos no continente, estão enquadradas pelo novo "Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020)", que define a estratégia para o período 2014-2020 e que dá sequência à estratégia atualmente em vigor definida no PERSU II (2007-2014). O PERSU 2020 está orientado para a aposta na valorização

do resíduo como um recurso, fomentando fortemente a aplicação dos princípios da hierarquia de gestão de resíduos em vigor. O PERSU 2020, para além de fixar metas de deposição máxima de resíduos urbanos em aterro, preconiza a eliminação progressiva da deposição destes em aterro, com vista à erradicação da deposição direta em aterro até 2030.

Esta nova estratégia encontra-se perfeitamente alinhada com as estratégias e obrigações comunitárias em matéria de gestão de resíduos urbanos e garantirá o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2020.

GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA

A Diretiva-Quadro Água (DQA, 2000/ 60/ CE) abordou pela primeira vez de forma exaustiva todas as ameaças para os recursos hídricos, tornando claro que a sua gestão tem de ser realizada de uma forma integrada, que vai mais longe do que a distribuição e tratamento de águas residuais associadas aos diversos usos setoriais. A gestão dos re-

ursos hídricos envolve, também, o uso e a gestão dos solos que afetam tanto a qualidade como a quantidade da água disponível, exigindo uma coordenação com as medidas de ordenamento do território e uma integração nas prioridades de financiamento. O recente reconhecimento comunitário da impossibilidade real de conseguir concretizar este objetivo já em 2015, tanto em Portugal como noutros países da União Europeia, protela o alcance desta meta para 2027 acompanhado pela adoção de medidas adicionais importantes, a nível nacional e comunitário, no sentido da continuação da preservação e melhoria das águas.

Para responder a este objetivo, além da melhoria do armazenamento e distribuição da água, devem ser adotadas medidas do domínio da eficiência de utilização da água, permitindo potenciar a utilização da poupança resultante em outras atividades económicas ou conduzindo à redução dos consumos globais em zonas de maior *stress* hídrico. Ter-se-á ainda como objetivo a redução do consumo energético. Nas ações a financiar será tida em consideração a Parceria Europeia de Inovação no domínio da água, na qual Portugal está empenhadamente envolvido.

Os Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica

O reconhecimento comunitário da incapacidade de atingir o bom estado da maioria das massas de água em 2015 aponta para a adoção, neste segundo ciclo de planeamento, de um conjunto de medidas complementares de proteção das massas de água, que passam não só pela redução das cargas afluentes às massas de água, conjugadas com a adoção de medidas de âmbito hidromorfológico, mas também pela adoção expressiva de medidas relacionadas com o uso eficiente da água.

CICLO URBANO DA ÁGUA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Os serviços de água e saneamento são um setor crucial no âmbito da proteção do ambiente e da eficiência na utilização de recursos, constituindo um serviço básico e essencial para a vida das populações. Desde o início dos apoios comunitários que foi efetuado um esforço de investimento na dotação de infraestruturas de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais.

Especificamente ao nível da estratégia do ciclo urbano da água, as necessidades de intervenção no setor para o continente Português são enquadradas pelo “PENSAAR 2020. Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)”. Tendo por base o diagnóstico da estratégia anterior (PEAASAR II) e a caracterização da situação atual, a nova estratégia deixa de estar centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura e focaliza-se agora na melhoria da gestão dos ativos, no funcionamento na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente.

No que se refere à Região Autónoma da Madeira, nos domínios do abastecimento de água às populações e atividades económicas, e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, subsistem inúmeros problemas que urge dar solução. O diagnóstico mais recente e as medidas a adotar encontram-se vertidas no Plano Regional da Água da Madeira, 2008 e no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, 2014.

BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS

Gestão dos valores naturais protegidos e da biodiversidade

A proporção de território continental classificado por razões de conservação da natureza (Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000) cifra-se em cerca de 2.000.000 ha, cerca de 22% do território de Portugal continental. A Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) abrange uma superfície de cerca de 681.220 ha e a Rede Natura 2000 em Portugal continental, composta por 60 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 40 Zonas de Proteção Especial (ZPE), e abrange uma área total terrestre de 1,9 milhões de ha, cerca de 21% do território continental, aos quais acrescem cerca de 180.000 ha marinhos.

Embora esteja genericamente consolidada a designação de áreas classificadas no meio terrestre e costeiro/litoral, o processo de estabelecimento de uma rede coerente de áreas protegidas marinhas está ainda em curso. Contudo, persistem ainda lacunas de designação, em particular no offshore, tendo em vista a salvaguarda e gestão de determinadas espécies (cetáceos e aves) – em toda a sua área de distribuição

- e de habitats protegidos. As principais linhas de intervenção nesta área prendem-se com: a avaliação do estado de conservação de habitats naturais e espécies protegidas que apresentam ainda níveis baixos; a avaliação e revisão de Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas; e a avaliação e aperfeiçoamento de medidas de gestão da Rede Natura 2000 e dos Planos de Ação de espécies e habitats.

Conhecimento e Monitorização da biodiversidade

A atualização de informação e a colmatação das lacunas relevantes de conhecimento do património natural, tal como a sua integração em sistemas de informação e de monitorização, são suportes essenciais para garantir a eficácia e eficiência das medidas de proteção e gestão em vigor e para definir medidas e instrumentos adicionais a adotar, nomeadamente no que diz respeito à biodiversidade e ecossistemas marinhos, incluindo aqueles com estatuto jurídico de proteção, tendo em conta o processo de alargamento da Rede Natura 2000 à extensa componente marinha do território sob jurisdição nacional.

Promover a proteção e o ordenamento dos recursos geológicos e das águas minerais

No que respeita à proteção dos solos importa, em concretização do disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro, Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, procurar um melhor conhecimento e cadastro dos recursos de modo a evitar a destruição de habitats, o desenvolvimento de passivos ambientais e a contaminação de águas subterrâneas.

A estratégia de intervenção deve prosseguir a proteção e ordenamento dos recursos geológicos e das águas minerais, dentro de um plano setorial, e o mapeamento dos recursos geológicos e das águas minerais de forma a mitigar diversos riscos ambientais que estão associados, não só à prospeção destes recursos, como também de outras atividades económicas que se possam implementar nestes locais.

Recuperação de Passivos Ambientais

Pretende-se a recuperação de locais contaminados, classificados como passivos ambientais em resultado de atividades industriais, ou mineiras, geogra-

ficamente delimitados, desativados ou abandonados, comportando riscos para a saúde pública e para o ambiente e que exigem uma resolução urgente. Constituem passivos ambientais uma vez que decorrem da inexistência de viabilidade da aplicação do princípio do poluidor pagador e do princípio da responsabilidade ou da demonstração da falta de capacidade de internalização dos custos.

Neste contexto, dada a gravidade da situação e a necessidade de encontrar meios de resolução adequados que permitissem a remediação e recuperação ambiental destes locais, foram definidas prioridades de intervenção e reabilitação de áreas degradadas afetadas à indústria extrativa e sítios e solos contaminados que se constituem como passivos de onde, resultou uma lista de 8 passivos ambientais com origem em atividades industriais e 172 antigos locais de exploração mineira, dos quais 74 foram considerados prioritários.

As intervenções previstas no PO SEUR referem-se exclusivamente a remediação e recuperação ambiental destes locais, sendo que em alguns casos estas ações complementadas com a realização de ações, no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, tendo estas em vista uma nova utilização destes espaços.

PROGRAMA OPERACIONAL DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS
 EIXO III - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Eixo	Prioridade de Investimento	Indicadores de realização	Meta 2023	Objetivo Específico	
III Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	91.000 T/Ano	Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	
	Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	1.820.000 Pessoas	Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	
		População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	2.470.000 Equivalente de população		
		População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	1.430.000 Equivalente de população		
	Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	200.000 Hectares	1.500.000 Hectares	Conservação, gestão, ordenamento e conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos
		Superfície do território de Sítios de Importância Comunitária (SIC – RN2000) abrangida por cartografia de valores naturais protegidos			
	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	122 Hectares	245 Hectares	Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente
		Superficial total mineira reabilitada			

Tipologias de Operação	Entidades Beneficiárias
<p>Ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, incluindo quer ações de educação e sensibilização;</p> <p>Investimentos com vista ao aumento da quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial;</p> <p>Otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial;</p> <p>Reforço e otimização do tratamento mecânico e biológico (TMB);</p> <p>Apoio a sistemas e iniciativas de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB);</p> <p>Investimentos com vista à erradicação progressiva da deposição direta em aterro;</p> <p>Investimentos com vista ao desvio de aterro dos refugos e rejeitados das unidades de tratamento mecânico e biológico de RU;</p> <p>Estudos e ações imateriais;</p> <p>Investimentos com vista à certificação das instalações e serviços de gestão de resíduos.</p> <p>Na Região Autónoma da Madeira:</p> <p>Reforço das redes de recolha seletiva existentes;</p> <p>Aquisição de equipamentos que promovam a melhoria do sistema de triagem;</p> <p>Campanhas de sensibilização/ informação da população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública central, regional e local; • Associações de municípios; • Sector empresarial do Estado; • Entidades gestoras dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos; • Entidades do Setor Público Regional; • Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais;
<p>Estudos para definir normativos para o estabelecimento de caudais ecológicos;</p> <p>Estudos necessários para melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água;</p> <p>Ações de desenvolvimento de modelos de gestão dos recursos hídricos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública central e regional; • Setor empresarial regional; • Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades anteriores.
<p>Abastecimento de Água (AA)</p> <p>Investimentos nos sistemas em baixa com vista o controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água;</p> <p>Renovação de redes de abastecimento de água em baixa após uma análise custo-benefício;</p> <p>Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa com vista à otimização da utilização da capacidade instalada e da adesão ao serviço;</p> <p>Investimentos com vista à melhoria da qualidade de água fornecida em zonas ainda com problemas;</p> <p>Implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETA;</p> <p>Gestão eficiente dos serviços através da elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa.</p> <p>Saneamento de Águas Residuais (SAR)</p> <p>Investimentos com vista a redução da poluição urbana nas massas de água, com especial enfoque no integral cumprimento da Diretiva Águas Residuais Urbanas – Diretiva 91/271/CEE, de 21-05-1991 (DARU);</p> <p>Investimentos em reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais;</p> <p>Investimento de renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais;</p> <p>Investimentos para implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública central, regional e local; • Associações de municípios; • Sector empresarial do Estado; • Entidades gestoras dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos; • Entidades do Setor Publico Regional; • Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais; • Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
<p>Conservação da Natureza (exemplos):</p> <p>Ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estatuto de conservação desfavorável;</p> <p>Gestão e Ordenamento de Áreas Protegidas e Classificadas (exemplos):</p> <p>Elaboração de Planos de Gestão dos sítios da Rede Natura 2000, incluindo no meio marinho;</p> <p>Avaliação, revisão dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) e sua execução;</p> <p>Informação (exemplo):</p> <p>Desenvolvimento de sistemas de informação e portais relacionados com a conservação da natureza;</p> <p>Proteção e ordenamento recursos geológicos (exemplos):</p> <p>Apoiar a realização de levantamentos topográficos e cartográficos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração pública central e local • Sector empresarial do Estado • Empresas municipais • Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades anteriores • DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) • LNEG (Laboratório Nacional de Energia e Geologia)
<p>Apoio a ações de reabilitação e regeneração de locais contaminados e de zonas mineiras;</p> <p>Projetos de reabilitação ambiental de áreas degradadas afetadas à indústria extrativa;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública central e local • Associações de municípios • Setor empresarial do Estado • Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades anteriores



T. +351 211 545 000

F. +351 211 545 099

poseur@poseur.portugal2020.pt

twitter.com/POSEUR2020

facebook.com/POSEUR2020

www.poseur.portugal2020.pt



Rio Crós-Crós



POSEUR

PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

2014
20

